

Responsabilidade compartilhada, mas compartilhada mesmo



André Saraiva é diretor executivo do Programa de Responsabilidade Ambiental Compartilhada (Prac) e diretor da área de Responsabilidade Socioambiental da Associação Brasileira da indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), além de ser especializado em consumo responsável e recuperação de valores ambientais. Saraiva convidou a reportagem da Gestão de Resíduos para falar sobre o futuro do setor após a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

RGR – Qual a diferença entre resíduos eletrônicos e resíduos tecnológicos?

André – Essa é uma discussão que o Legislativo tem. Em muitos projetos de lei, nós observamos que há a terminologia resíduos eletroeletrônicos. Isso vai do pen drive ao satélite. Então, o importante é saber a que se referem. Muitas das vezes, percebemos que o Legislativo quer falar do computador, quer falar do notebook, quer falar da impressora, falar do celular, e algumas das vezes até se refere a pilhas e baterias. Na nossa visão dentro da Associação, que é mais técnica, acreditamos que se fossemos levar ao pé da letra a Política Nacional de Resíduos Sólidos, teríamos mais de 120 acordos setoriais. Porque nós atuamos dentro de 1200 NCM [Nomenclatura Comum do Mercosul]. Traduzindo isso dentro de outro escopo, que é como nós queremos conduzir as discussões, dividindo por linha: branca, marrom, verde e azul, podemos trabalhar melhor. A partir daí podemos interpretar qual a maior demanda da sociedade em cada linha. Voltando a pergunta, acredito que dentro desta nomenclatura, podemos navegar por uma série de coisas. O que nós queremos mostrar é que tem de haver cuidados ao usar esta palavra. Temos de descer ao nível do mercado e perguntar do que estamos falando, qual produto que se quer disciplinar. A partir daí a gente consegue criar uma linha de relação.

RGR – Cada vez mais os equipamentos têm uma menor vida útil, não só pelo desgaste ou danos, mas também pelo desenvolvimento de produtos cada vez mais avançados. Como controlar este tipo de descarte?

Nós temos que ampliar a nossa visão. Por que a Política Nacional ela chama a atenção quando regulamentada através do decreto, do artigo 18, que as metas serão calculadas em cima do volume de produção; então isso faz estender a



Em muitos projetos de lei, nós observamos que há a terminologia resíduos eletroeletrônicos. Isso vai do pen drive ao satélite”

nossa visão. Ponto A, todo equipamento tem um certo grau de obsolescência, ele nasceu com uma vida útil. A de um computador, por exemplo, é em média de 4 a 6 anos. O que acontece? O brasileiro tem uma característica importante. Ele extrapola o grau de obsolescência do produto em duas ou três vezes. Então faz esse computador durar de 12 a 14 anos. Isso mostra que nas campanhas das empresas que recebem o equipamento pós-consumo, pelas assistências técnicas, por programas específicos, você vê equipamentos sendo devolvidos, fabricados entre 1995 e 1999. Ninguém devolve um computador 2007. Outro ponto em que a sociedade mistura essa discussão e imputa uma sociedade equivocada aos fabricantes, é que eles alegam que o computador que ele compra hoje, já está obsoleto. Isso não é uma verdade. Porque o que manda no computador mais do que hardware, é software. E a demanda de software no mercado, a necessidade de mercado de velocidade de transmissão, de recepção muitas vezes está suportada pela capacidade do software em navegar nessa velocidade, do que no próprio equipamento. Há uma falta de esclarecimento da sociedade. E aí, eu faço mea culpa. A indústria talvez deveria se posicionar de forma diferenciada, que é – na minha opinião – o grande desafio da próxima década: Como o fabricante que investir

em tecnologia verde, posicionar o equipamento como Green, que atende as normas nacionais e internacionais, influencia o consumidor na hora de adquirir meu produto? Como eu demonstro que isso está inserido no preço? Acredito que uma grande discussão são os selos de identificação, para fácil visualização. Por exemplo, um selo azul sei que ele tem uma série de coisas, quando tiver um selo verde, tenho outra série de coisas e quando tenho o selo amarelo, tenho outra série. A ausência desses selos talvez seja um alerta ao consumidor de que ele pode ter um bom preço, mas não terá garantias. Eu acho que os selos facilmente poderão ser publicados. No site do fabricante, com o número de série em mãos, o consumidor checka se é real. É obvio que isso requer um amadurecimento, uma discussão, requer a criação de normas técnicas, mas será com certeza, uma forma de indicativo.

RGR - Como o setor eletroeletrônico recebeu a promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólidos?

Ela nasce pra alguns após 19 anos de discussões, para outros 21, para outros 20. O que importa é que esse adolescente teve a maturidade de disciplinar um comportamento que o Brasil carecia, teve um cunho social de inclusão, tem um marco histórico na concepção da responsabilidade no pós-consumo, ele traz o conceito da responsabilidade compartilhada, entre outros, imputa obrigações a vários atores desta cadeia. Porém, se eu tivesse de fazer um desabafo, a discussão do decreto jamais poderia ter sido conduzida como foi. A responsabilidade que o Governo Lula teve em se articular para aprovar em sua gestão a Política Nacional de Resíduos Sólidos, ele não poderia ter atribuído a sua gestão também a responsabilidade da formulação do decreto. Pois, esse documento, a Lei 12.305 exige uma visão mais ampla e para ser colocada em

prática de forma efetiva não é um decreto que irá regulamentá-la. Nós necessitamos de um decreto sobre termo de referência para planos de gerenciamento. Nós não temos esse termo de referência e metade da lei fala de plano de gerenciamento. Nós não temos um sistema de informação sistematizado, no qual todos os órgãos ambientais estaduais possam inserir rapidamente as suas informações. O cadastro técnico federal que é uma excelente ferramenta necessita de apoio, de consulta. Necessita ser harmônico com as demais informações do Estado. Precisamos ter um sistema homogêneo de informação, não dá para cada estado militar de forma diferente. A Política Nacional trouxe essa contribuição. No meu ponto de vista, com certeza, existem cinco decretos que deveriam ser publicados. Nós devemos discutir padrões ambientais, um decreto sobre padrões pós-consumo, não tem como imputar a indústria responsabilidade sob o volume produzido, como meta de recolhimento, se a titularidade do bem está de posse do consumidor. Se não for devolvido, como é que eu atinjo meta? Na verdade, essa discussão teria de ser a partir da devolução. Posso ter a responsabilidade de tratar 100% do que for devolvido, mas a partir da devolução. Ai eu pergunto, de quem será a responsabilidade de tratar aquilo que não tem pai, o mercado cinza de computadores? Essa responsabilidade é do poder público? O poder público tem condições de resolver isso? O produto pirata, de quem é a responsabilidade de tratar? Como vamos fazer a inclusão do catador? Há capítulos que dizem que nenhum produto da logística reversa poderá ser permitida sem que ela preveja a participação das associações dos catadores. Existem produtos perigosos, como vou prever a ação de uma cooperativa na logística reversa de lâmpadas? Como ainda posso permitir que caçambas que são colocadas na rua recebam não só os resíduos da construção, mas



... queremos conduzir as discussões, dividindo por linha: branca, marrom, verde e azul, podemos trabalhar melhor”

recebam resíduos do bairro, porque muitas pessoas, que passam pela caçamba, costumam colocar algum tipo de resíduo. Por isso eu defendo um movimento de que caçamba tem de ter tampa e só quem tem a chave da tampa é quem a contratou. No ato da devolução, haveria uma declaração de que a caçamba foi entregue sem qualquer resíduo diferente. E por último, não obstante, essa Política não vai colar se ela não tiver um forte apelo de educação ambiental. Não tem como implementar logística reversa se não educarmos a nossa sociedade. Esse momento de educação tem de ter uma divisão clara: como vamos tratar o passivo e como vamos tratar o futuro. São duas ações diferentes, porque tenho de tirar esse cidadão do seu papel de apenas consciente, porque conscientes todos nós somos, para o papel de agente comprometido. É neste ponto que eu acho que a sociedade e a educação ambiental são partes integrantes de qualquer processo de logística reversa.

RGR - Faltou participação dos agentes da sociedade na formulação da Lei?

Não, eu acho que na formulação da lei fez o barulho que fez. Se ela tivesse mais espaço, mais discussão, talvez não fosse publicada no momento certo, com o amadurecimento correto. As pessoas envolvidas que dirigiram esse processo estão

de parabéns. O que me chama a atenção é que na regulamentação da Lei, foi criado um modelo branco, foi criado o comitê interministerial, depois grupos técnicos temáticos, nos quais possivelmente a sociedade e as entidades de classe serão envolvidas. Isso me remete a repensar uma série de coisas, o decreto disciplinou um ou dois temas, mas deixou lacunas que não temos como colocar em prática a logística reversa, sem discipliná-las. Eu acredito que cinco temas devem merecer um decreto antes de qualquer implementação de logística seja a parte de investimentos e os planos de resíduos, que tem sobre a chefia o MMA [Ministério do Meio Ambiente]. Depois, a recuperação energética, que é uma discussão do MDIC [Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior], depois a desoneração e incentivos, que também está com o MDIC, resíduos perigosos, que está com o Ministério da Saúde, e o SNIR, que é o Sistema de Informação, que está a cargo do MMA. Não dá para implementar a logística reversa sem essas cinco redes estarem informatizadas. Se neste momento eu tivesse de fazer um apelo, seria para que os estados e municí-



pios cessassem fogo contra a indústria até que se disciplinasse isso. Que o Ministério Público desse trégua nesse momento, não só para a indústria, mas para os órgãos ambientais. Nós temos agora um desafio muito grande, todos os indicadores promovem as mudanças, mas precisamos ter calma para colocá-la em prática. Precisamos de, no mínimo, este ano de 2011, para discutir e implementar todas essas ferramentas. Até porque na própria lei, está previsto que nenhuma logística reversa deve ser implementada sem antes ter publicada a sua viabilidade técnica e econômica, o que requer estudos e nós não temos esses estudos. Nós temos que formular esses estudos, temos de ter termos de referência. Algumas cadeias já estão prontas e já podem ser implementadas outras não. Outras requerem uma maior discussão sobre o tema. Por exemplo, medicamentos. Onde e como devolvo medicamentos, será que não tenho de fazer um sistema de harmonização da consulta com o número de comprimidos vendidos. Muitas vezes temos de tomar remédio durante sete dias e a caixa vem com dosagem para 10 dias. Espera a próxima doença e guarda? Será que não



foi criado o Comitê Interministerial, depois grupos técnicos temáticos, nos quais possivelmente a sociedade e as entidades de classe serão envolvidas”

poderíamos reinserir o restante na indústria novamente? Mas o medicamento pode ter sido manipulado de forma errada, o que impediria até a doação. O fato é que cada setor tem sua particularidade.

RGR - A educação ambiental, fundamental para o êxito da lei, deve vir das empresas – com campanhas explicativas e de incentivo – ou do governo federal?

Outro dia me perguntaram por que dentro da lixeira de papel tem copo plástico? Eu respondi por que simplesmente a pessoa colocou as lixeiras. Quando você simplesmente coloca as lixeiras, corre um grande risco de ter o sistema alterado. Quando você não tem um sistema de coleta seletiva centralizado, implementado, você desestimula os síndicos de condomínios a conscientizar a sua nação, porque você separa e depois lá embaixo junta, depois o catador pega o que interessa, ou você separa, a coleta existe e acontece às 17h, mas o catador passou às 15h para pegar o que interessa, então, precisamos discutir e comprometer as pessoas sobre isso. A educação ambiental é a base. Eu tenho plena convicção de que o Brasil hoje é movimentado pelas grandes companhias, mas elas representam talvez 15% das empresas, 70% das empresas no País são médias e pequenas, nas quais há uma outra

realidade e aí, talvez, comece o grande processo de educação ambiental. O que a pessoa faz na empresa, consegue fazer em casa e o que faz em casa, repercute na empresa, seja ela com três funcionários ou 200. É como você reproduz o modelo. A nossa grande chance de sucesso, com certeza, é mexer no modelo educacional. Não dá para dar educação ambiental na escola e a criança em casa e não ter o ambiente favorável para praticar o que aprendeu. Então nós temos de repensar o atual modelo educacional.

RGR - Como deve ser feito o controle dos resíduos perigosos contidos dentro dos equipamentos eletroeletrônicos?

Hoje o Brasil está extremamente avançado, pelo menos as empresas filiadas a Abinee, que abarca a linha verde e a Eletros, que abarca as linhas branca, marrom e azul. Eu tenho plena convicção que as empresas fabricantes já baniram os contaminantes do seu processo produtivo, até porque são empresas globais, que exportam e têm de estar em consonância com as diretivas européias. O Brasil também tem uma avalanche de diretivas e normas da ABNT publicadas, então nesse aspecto nós estamos bem. O que me chama atenção é como eu comprovo que o produto importado que entra no meu país atende a essa normativa? Como o consumidor sabe que o produto está dentro dos padrões exigidos? Esse é o desafio, criar uma forma de comunicar a sociedade, de fácil visualização, de que aquele produto está dentro dessas normas. Então, temos de incluir a Fecomercio, a Confederação Nacional do Comércio nessa discussão e interpretar o novo modelo de gestão que se instala agora no País, com a publicação da Lei. Até porque ela é clara na responsabilidade compartilhada e na responsabilidade pelo ciclo de vida do produto. A gente tem de repensar a cadeia toda agora e atribuir a responsabilidade a cada um desses atores. 